



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº84/2026**  
**(Lei nº 14.133/2021)**

**1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021**

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 84/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa JARBAS DE CAMPOS NOGUEIRA 94492760059 CNPJ: 36.631.418/0001-44 para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$3.486,00 (três mil quatrocentos e oitenta e seis reais). O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 30 de Junho de 2026.

**Daniel Alvares de Souza.**  
**Prefeito Municipal em Exercício.**